



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO Nº 02/2021/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - EDITAL COMPLEMENTAR**

**Processo Seletivo Discente UNIR/2021**  
Edital nº 02/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), com vistas ao atendimento dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, torna pública retificação nº 02 do edital complementar do processo seletivo discente Edital nº 02/GR/UNIR, de 23 de agosto de 2021 para preenchimento de vagas nos cursos de graduação no ano de 2021.1, nos seguintes termos:

a) Onde lê-se: "1.3.7 No caso de candidato com notas obtidas por meio de certificações previstas nas alíneas e) e f), do inciso I, do item 1.3.2 deste edital, haja vista a indissociabilidade dos já mencionados componentes curriculares da área de conhecimento na qual está inserida, onde lê-se:";

b) Leia-se: "1.3.7 No caso de candidato com notas obtidas por meio de certificação previstas na alínea e), do inciso I, do item 1.3.2 deste edital, haja vista a indissociabilidade dos já mencionados componentes curriculares da área de conhecimento na qual está inserida, onde lê-se:".

2. Dessa forma, o candidato que já efetivou inscrição nos moldes do texto retificado, considerando o teor da alínea f), do inciso I, do item 1.3.2 deste edital, ou seja, considerando a nota atribuída à "Redação", componente curricular distinto, deverá, no prazo previsto para inscrição, refazer sua inscrição desconsiderando-a, utilizando somente as notas atribuídas ao componente curricular "Linguagens, Códigos e suas Tecnologias".

Porto Velho, 26 de outubro de 2021.

Marcele Regina Nogueira Pereira  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 26/10/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791546** e o código CRC **26DC4F81**.